

ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 45/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00252278/2026-34

2. Descrição da necessidade

2.1. É necessário adquirir um total de 150 (cento e cinquenta) braçais.

2.2. A aquisição urgente dos braçais, é imperativa para garantir a continuidade eficiente e ininterrupta das atividades da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Esta aquisição não apenas atende às necessidades operacionais semestrais de 2026 e integra novos policiais ao efetivo, mas também assegura que todos os membros disponham dos recursos necessários para desempenhar suas funções com eficácia e segurança.

2.2.1. A falta de tais materiais comprometeria o desempenho diário e a apresentação pessoal do efetivo, em desacordo com o regulamento R-5-PM, e poderia impactar negativamente a missão institucional da Polícia Militar. Portanto, a rápida aprovação e execução desta aquisição é crucial para manter a excelência e o compromisso da Polícia Militar em servir e proteger a comunidade.

2.2.2. Afinal o uniforme é o símbolo da autoridade e seu uso correto é fator primordial na apresentação individual e coletiva do policial militar, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e para a boa imagem da Instituição. A presente contratação faz-se necessária em razão da inexistência dos itens demandados em estoque ou disponíveis para fornecimento pela Intendência da Polícia Militar, não havendo meios de atender à necessidade administrativa por remanejamento ou suprimento interno. Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para assegurar a adequada estruturação e o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela unidade, garantindo condições apropriadas para a execução de suas atribuições institucionais.

2.3. Registre-se que o objeto da contratação consta do Plano de Contratações Anual 2026, nos termos conforme exigência do artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, no entanto é previsível a contratação por se tratar de serviço essencial conforme consta das informações básicas deste termo de referência;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Corregedoria da Policia Militar	STHEFANIE CANDIDO PINHEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Aquisição de Braçal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAÇAL da Corregedoria da PMESP BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA HIDROFUGADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4 MM, ACABAMENTO DO BRACAL NA COR AZUL ROYAL , COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO PRETO, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRACAL <u>MEDIDO 490MM DE LARGURA X 255MM DE ALTURA</u> , TENDO NAS EXTREMIDADES UMA <u>LARGURA DE 70MM</u> AUMENTANDO PROPORCIONALMENTO AO CENTRO ATE ATINGIR A MEDIDA NA <u>ESTREMITADE SUPERIOR DE 120MM</u> , EXTREMITADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURACAO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTANCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTORNO DO BRACAL DEVERA TER ACABAMENTO DEBRUADO NA MESMA COR DO BRACAL, O BRACAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, <u>FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO NAS EXTREMIDADES LATERAIS</u> MEDINDO 55MM LARGURA X 60MM COMPRIMENTO, AO CENTRO O BRASAO DA CORREGEDORIA PM E NA PARTE INFERIOR LETRAS DPM METALICAS, DOURADA C/3CM ALTURA, BRACAL DO TIPO B-3.5 , BR. (Conforme item 4.6.2.)	615587	UNIDADE	150	R\$ 358,00	R\$ 53.700,00
TOTAL					R\$ 53.700,00	

4.2. Os bens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.2.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

4.2.2. A utilização de cotações de preço de outros estados é justificada pela diversidade de fornecedores, que amplia a competição e pode resultar em melhores preços. Além disso, oferecer economia de escala e produtos de qualidade superior. A comparação de preços entre estados revela variações significativas, permitindo escolhas mais econômicas e eficientes. Essa prática assegura transparência e conformidade legal, garantindo eficiência e economicidade nas contratações públicas. Em conformidade a Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e os Decretos Estaduais 68.017/23 e 68.304/24, garantindo eficiência e economicidade nas contratações públicas.

4.3. O prazo de vigência da contratação é o suficiente para a entrega dos equipamentos descritos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme as especificações e quantidades dos bens, bem como a adoção das

providências previstas no contrato, devendo os materiais serem entregues em até 30 (trinta) dias após a aprovação da arte, e o recebimento definitivo será realizado após as devidas conferências dos objetos da presente contratação.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Aquisição de braçais para suprir a necessidade da Corregedoria da Polícia Militar. Considerando a importância da identificação funcional e da padronização visual dos integrantes da Corregedoria, propõe-se a aquisição de braçais que atendam aos padrões e especificações exigidos pelas normas internas da corporação.

5.2. Opta-se, inicialmente, pela realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão, em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites estabelecidos para esta modalidade, garantindo maior agilidade, transparência e competitividade no processo.

5.3. Por se tratar da aquisição de bens, foi realizada cotação prévia por meio do sistema Compras.gov.br, buscando obter as melhores condições comerciais, preços e prazos, além de assegurar conformidade com as exigências legais e administrativas.

5.4. Na execução da entrega dos braçais, a empresa deverá encaminhar previamente a arte e o descritivo do material que será utilizado na confecção para aprovação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de braçais destinados à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando todo o ciclo de vida do produto, desde a seleção das matérias-primas até sua destinação final, ao término de sua vida útil.

6.2. Os braçais deverão ser confeccionados com materiais de elevada durabilidade e resistência, aptos a suportar o uso contínuo nas atividades operacionais e administrativas, assegurando maior longevidade, conforto e adequada conservação ao longo do tempo.

6.3. A especificação técnica contemplará, dentre outros aspectos, a qualidade do tecido empregado, a utilização de costuras reforçadas, a aplicação de sistemas de fixação adequados, bem como a nitidez e resistência da identificação visual, garantindo a qualidade do produto e sua conformidade com as normas institucionais e administrativas vigentes.

6.4. A adoção dessa abordagem integral visa atender de forma eficiente às necessidades da Corregedoria da Polícia Militar, assegurando a adequada identificação funcional dos integrantes da unidade, bem como o alinhamento aos padrões de qualidade, durabilidade e responsabilidade administrativa exigidos pela Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão adquiridos 150 (cento e cinquenta) braçais destinados ao atendimento das necessidades da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, observando-se as especificações técnicas e padrões institucionais estabelecidos pela Corporação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BRAÇAL da Corregedoria da PMESP					

1	BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA HIDROFUGADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4 MM, ACABAMENTO DO BRACAL NA COR AZUL ROYAL, COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO PRETO, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRACAL <u>MEDIDO 490MM DE LARGURA X 255MM DE ALTURA</u>, TENDO NAS <u>EXTREMIDADES UMA LARGURA DE 70MM</u> AUMENTANDO PROPORCIONALMENTO AO CENTRO ATE ATINGIR A MEDIDA NA <u>EXTREMIDADE SUPERIOR DE 120MM</u>, EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURACAO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTANCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTORNO DO BRACAL DEVERA TER ACABAMENTO DEBRUADO NA MESMA COR DO BRACAL, O BRACAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, <u>FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO</u> NAS EXTREMIDADES LATERAIS MEDINDO 55MM LARGURA X 60MM COMPRIMENTO, AO CENTRO O BRASAO DA CORREGEDORIA PM E NA PARTE INFERIOR LETRAS DPM METALICAS, DOURADA C/3CM ALTURA, BRACAL DO TIPO B-3.5, BR. (Conforme item 4.6.2.)	615587	UNIDADE	150	R\$ 358,00	R\$ 53.700,00
---	--	--------	---------	-----	------------	---------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.700,00

O valor estimado da contratação é de **R\$53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será necessário o parcelamento da compra, tampouco do pagamento, uma vez que o valor total da aquisição está compatível com a disponibilidade orçamentária vigente. Dessa forma, o pagamento será realizado de forma integral, facilitando o processo administrativo e evitando custos adicionais relacionados a juros ou encargos financeiros.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de outras contratações relacionadas a este objeto, uma vez que a aquisição prevista contempla todas as demandas atuais da Corregedoria da Polícia Militar para a utilização das bandeiras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta aquisição está alinhada com a demanda da Corregedoria, especialmente para assegurar a adequada identificação funcional dos integrantes da unidade, garantindo a padronização dos braçais utilizados nas atividades institucionais e a manutenção da identidade visual da corporação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição dos novos braçais, aqueles que se encontram desgastados ou danificados serão substituídos, garantindo a renovação dos itens de identificação funcional utilizados pela Corregedoria. Além disso, a compra prevê quantitativo excedente para reposição futura, assegurando que a unidade disponha continuamente dos braçais necessários, mesmo diante do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

12.2. Dessa forma, a Corregedoria permanecerá em conformidade com as normas e protocolos da Polícia Militar, mantendo a adequada identificação funcional de seus integrantes, bem como a padronização e valorização da identidade institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação requer que a administração designe previamente um responsável técnico ou servidor qualificado para acompanhar todo o processo de recebimento dos materiais adquiridos. Essa pessoa será encarregada de inspecionar detalhadamente a qualidade e a quantidade de cada item, verificando o cumprimento integral das especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e no contrato.

13.2. Esse acompanhamento rigoroso é fundamental para garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões estabelecidos, assegurando a satisfação das necessidades da Corregedoria e a correta aplicação dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de braçais pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, transporte e descarte dos materiais utilizados em sua confecção. Os tecidos e componentes sintéticos empregados podem ser derivados de processos industriais que envolvem o uso de recursos naturais não renováveis, além de poderem resultar em emissões de gases poluentes durante sua fabricação. Para minimizar esses impactos, recomenda-se a adoção de medidas como a aquisição de produtos confeccionados com materiais de qualidade, maior durabilidade e fabricados por meio de processos sustentáveis, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

STHEFANIE CANDIDO PINHEIRO

Aux Seq Log



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 14:52:42.